

PORTARIA Nº 290/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 331, DE 19 DE MAIO DE 2023

Instituir a Comissão de avaliação e promoção de permanência discente do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista processo eletrônico nº 23272.000666/2023-68, resolve:

Art. 1º Institui a Comissão de avaliação e promoção de permanência discente do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 ano (12 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 19/05/2023 17:00)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **290**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **e9ac16c404**